



RETIRO DOS EMBAIXADORES DA CEDEAO 2019

Fluxos mistos e soluções duradouras na Região da CEDEAO

Uyo, Estado de Akwa Ibom, República Federal da Nigéria, 15-16 de abril de 2019

DOCUMENTO DE RESULTADOS

1. A convite conjunto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Comissão da CEDEAO e o Comité de Representantes Permanentes (CRP), os embaixadores e altos comissários dos Estados-Membros da CEDEAO se reuniram em Uyo, Estado de Akwa Ibom, República Federal da Nigéria, em 15-16 de abril 2019 para a 6ª edição do Retiro de Embaixadores da CEDEAO para discutir o tema: “*Fluxos mistos e soluções duradouras na região da CEDEAO*”
2. Os seguinte Representantes Permanentes da CEDEAO participaram no retiro:
 - HE Amb. Babatunde A. Nurudeen, embaixador, representante permanente da República Federal da Nigéria na CEDEAO, presidente da CRP;
 - HE Amb. Sra. Paulette Adjovi Yekpe, Embaixadora, Representante Permanente da República do Benim na CEDEAO;
 - Sra. Mireille Adeline Sama, vice-embaixadora da República do Burkina Faso na CEDEAO;
 - Sr. Yapi Alain, Primeiro Secretário, Representante da República da Costa do Marfim;
 - HE Amb. Rashid Bawa, Alto Comissário, Representante Permanente da República do Gana na CEDEAO;
 - HE Amb. Amadou SO Taal, Alto Comissário, Representante Permanente da República da Gâmbia na CEDEAO;
 - Sr. Sekou Camara, Conselheiro, Representante da República da Guiné;
 - HE Amb. Henrique Adriano da Silva, embaixador, representante permanente da República da Guiné-Bissau na CEDEAO;
 - HE Amb. Dr. Al-Hassan Conteh, Embaixador, Representante Permanente da República da Libéria na CEDEAO;
 - HE Amb. Moustapha Traore, embaixador, representante permanente da República do Mali na CEDEAO;
 - HE Amb. Alat Mogaskia, Embaixador, Representante Permanente da República do Níger na CEDEAO;

- HE Amb. Babacar Matar Ndiaye, Embaixador, Representante Permanente da República do Senegal na CEDEAO;
 - HE Amb. O Dr. Solomon Momoh Christopher Gembah (Sênior), Alto Comissário, Representante Permanente da República da Serra Leoa junto à CEDEAO; e
 - HE Amb. Lènè Dimban, embaixador, representante permanente da República do Togo à CEDEAO.
3. Notavelmente presentes na reunião também foram Dr. Siga Fátima Jagne, Comissário dos Assuntos Sociais e Género, Comissão da CEDEAO, Ms. Liz Kpam Ahua, o Representante Regional do ACNUR para a África Ocidental; Sr. Antonio Jose Canhandula, representante do ACNUR na Nigéria e na CEDEAO; bem como representantes do Tribunal de Justiça da CEDEAO; Parlamento da CEDEAO; Organização Internacional para a Migração; o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC); o Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA); o Banco Africano de Desenvolvimento (AFDB); a Rede da África Ocidental pela Consolidação da Paz (WANEP); e o Secretário Geral do Fórum da Sociedade Civil da África Ocidental (WACSOFF).
 4. O retiro foi aberto em nome do Dr. Udom Emmanuel, Governador Executivo do Estado de Akwa Ibom pelo Dr. Emmanuel E. Ekuwem, Secretário do Governo do Estado de Akwa Ibom, que expressou seu profundo agradecimento do ACNUR e à CEDEAO pela realização do retiro no Estado de Akwa Ibom. Ele elogiou o ACNUR e a CEDEAO por seus esforços em abordar as questões de deslocamento na região. Ele também enfatizou a importância de iniciar novas políticas, bem como fortalecer as políticas já em vigor, para desencorajar os jovens de assumir riscos significativos, na esperança de garantir um futuro econômico melhor em outros lugares.
 5. HE Amb. Babatunde A. Nurudeen, Representante Permanente da Nigéria junto da Comissão da CEDEAO e Presidente do CRP, sublinhou que o fluxo de migrantes resultantes de convulsões sociopolíticas na região da CEDEAO levou ao deslocamento massivo de pessoas, incluindo jovens que são recursos humanos mais viáveis da sub-região. Neste contexto, ele destacou que o Retiro oferece uma oportunidade para criar estratégias e propor soluções duradouras destinadas a mitigar as consequências do deslocamento forçado.
 6. A Sra. Liz Kpam Ahua, Representante Regional do ACNUR para a África Ocidental, elogiou as conquistas da parceria ACNUR-CEDEAO. Expressou ainda o seu desejo de que o retiro contribua para aumentar a consciencialização entre os Estados Membros da CEDEAO e decisores sobre as questões das soluções duradouras e apátrida para posterior ratificação e implementação das Convenções relevantes e melhor alinhamento dos quadros legais nacionais para os padrões regionais e globais. Ela também lembrou a adoção, em dezembro de 2018, do Pacto Global sobre Refugiados (GCR), que fornece uma plataforma para os Estados e entidades regionais, como a CEDEAO, assumir compromissos específicos para melhorar a situação dos refugiados dentro de suas esferas de influência através do Fórum mundial sobre refugiados que será realizado a cada quatro anos.
 7. O Sr. Franz Celestin, Chefe de Missão do IOM, enfatizou que as questões de apatridia, proteção de refugiados, deslocamento forçado e fluxos mistos apresentam desafios transversais que devem ser reconhecidos para identificar e operacionalizar soluções duradouras. Ele enfatizou a centralidade da proteção e afirmou que a OIM continuará a apoiar o ACNUR, consagrando o componente de proteção em toda a programação, especialmente

em um momento em que o deslocamento repentino e em massa traz desafios à dignidade e ao bem-estar das pessoas que se deslocam.

- 8 Em nome do Presidente da Comissão da CEDEAO, a Dra. Siga Fátima Jagne, Comissária para Gênero e Assuntos Sociais da CEDEAO, lembrou o quadro de cooperação entre a CEDEAO e o ACNUR e o compromisso da CEDEAO de ajudar os Estados Membros a aderirem e implementarem programas regionais relevantes. instrumentos e fornecer proteção e soluções a pessoas em dificuldade do ACNUR. Ela notou que os esforços da CEDEAO em ajudar os Estados Membros a assinar, ratificar e implementar a Convenção de Kampala de 2009 estão produzindo resultados positivos. Ela também lembrou os êxitos da região da CEDEAO na área da apatridia, notando, ainda que os desafios ligados a movimentos irregulares perigosos chamar para o desenvolvimento de um relevante quadro jurídico regional e específica de cada país, a advocacia de alto nível e de sensibilização para a implementação dos quadros existentes.
9. Após a adoção da agenda do retiro, Antonio Jose Canhandula, Representante do ACNUR na Nigéria e na CEDEAO, lembrou os objetivos do retiro, como segue:
 - Examine as tendências, as causas e os catalisadores dos fluxos populacionais mistos e aumente a conscientização sobre a situação atual da região;
 - Identificar as várias vulnerabilidades que as pessoas em dificuldades, incluindo refugiados, requerentes de asilo, apátridas e vítimas de tráfico, se expõem a fluxos populacionais mistos;
 - Propor soluções para questões / preocupações de proteção emergentes, preservando os compromissos regionais de livre circulação e direitos de residência;
 - Defender soluções duradouras para situações prolongadas de refugiados, à luz dos atuais Protocolos da CEDEAO relativos à Livre Circulação de Pessoas, Residência e Estabelecimento e Protocolos Suplementares;
 - Atualizar embaixadores / altos comissários sobre desenvolvimentos atuais e recomendações do Quadro de Resposta Abrangente a Refugiados (CRRF) e Pacto Global sobre Refugiados (GCR), nomeadamente com uma orientação para soluções alternativas duráveis, e buscar um compromisso renovado dos Estados Membros da CEDEAO com as recomendações e princípios nele;
 - Informar embaixadores / altos comissários das operações do ACNUR na África Ocidental, em termos de ações relevantes, desafios e oportunidades.
 - Defender uma melhor apropriação do Plano de Ação de Banjul pela CEDEAO e usar o papel catalisador da CEDEAO para aumentar o ímpeto na preparação do Evento de Alto Nível sobre apatridia a ser realizado em Genebra em outubro de 2019.
 - Promover um melhor ambiente de proteção para solicitantes de refúgio, refugiados, pessoas deslocadas internamente, apátridas e outras pessoas em dificuldade do ACNUR em fluxos populacionais mistos; e
 - Advogar por soluções duradouras para aqueles em situações prolongadas na África Ocidental através da domesticação e implementação propositada dos quadros internacionais e regionais existentes, incluindo os Protocolos relevantes e a Lei Comunitária da CEDEAO.

10. Em relação à situação humanitária na África Ocidental, o ACNUR apresentou os principais desafios, nomeadamente a natureza prolongada de tais situações e a baixa perspectiva de soluções; manter o caráter civil do asilo; bem como o acesso a serviços básicos e a procedimentos de determinação de asilo de qualidade. O ACNUR destacou ainda as seguintes ações-chave: reforçar os quadros nacionais; operacionalizar novas abordagens, em particular através do Pacto Global Sobre Refugiados, e fortalecer onexo humanitário-desenvolvimento. A CEDEAO apresentou os seus contributos e conquistas significativas na resolução de situações humanitárias, incluindo a Primeira Conferência Ministerial da CEDEAO sobre Deslocados e Assistência Interna na África Ocidental em Abuja, 2011 e um estudo de base em quatro Estados Membros sobre o estado dos Deslocados Internos na África Ocidental e caminho a seguir na ratificação, domesticação e implementação da Convenção da União Africana para a Proteção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) em 2013 que levou oito (8) Estados Membros da CEDEAO a fazer parte dos 15 Estados Africanos necessários para pô-lo em vigor.
11. Embaixadores / Altos Comissários dos catorze Estados Membros da CEDEAO presentes apresentaram relatórios de situação sobre os respetivos níveis de ratificação, domesticação e implementação dos instrumentos legais relativos à proteção de refugiados, deslocados internos e apátridas. No decorrer de suas apresentações, os Estados Membros destacaram os desafios enfrentados nessas áreas. O Presidente da CRP sugeriu que os Estados-Membros devem tomar medidas para internalizar convenções internacionais pertinentes, com vista a abordar as questões em jogo.
12. Sobre a apatridia, o ACNUR e a CEDEAO forneceram uma visão geral da questão, suas causas profundas, progressos feitos até agora com referência à adoção da Declaração de Abidjan e do Plano de Ação de Banjul como marcos-chave para a erradicação da apatridia na região da CEDEAO. O ACNUR aproveitou a oportunidade para informar sobre o próximo Evento de Alto Nível que ocorrerá em Genebra em outubro de 2019 para marcar o ponto *médio* da campanha “#Ibelong” (*Eu pertença*) do ACNUR para acabar com a apatridia até 2024. Os Estados Membros foram encorajados a trabalhar em realizações concretas e promessas de ser apresentado durante esse evento. No decorrer das discussões, ficou claro que havia a necessidade de maior sensibilização sobre o conceito de apatridia e suas consequências na vida das pessoas afetadas. Concordou-se que o ACNUR e a CEDEAO colaborariam com o Presidente do CRP para realizar consultas adicionais sobre a apatridia.
13. Sobre Soluções duradouras para pessoas deslocadas à força, um perito legal da CEDEAO apresentou os instrumentos legais comunitários que fornecem soluções para pessoas em dificuldade. O apresentador salientou que a elevada incidência de incumprimento das leis comunitárias e a falta de estruturas institucionais em alguns Estados-Membros para lidar com questões relacionadas com pessoas em dificuldades colocam desafios à implementação da legislação comunitária relevante. Na sua apresentação, o ACNUR recordou as três soluções duradouras para pessoas deslocadas à força, nomeadamente: reinstalação, regresso voluntário e integração local, que é a opção viável para a maioria das situações prolongadas de refugiados na região. O ACNUR realçou ainda mais as conquistas e boas práticas na região da CEDEAO em termos de fornecer soluções duradouras aos cidadãos da Comunidade em situações de deslocação prolongada.

14. Sobre movimentos mistos, o ACNUR, em sua apresentação, compartilhou alguns destaques estatísticos sobre as tendências recentes através das rotas do Mediterrâneo Central ou do Mediterrâneo Ocidental. Na África Ocidental, as pessoas em dificuldade do ACNUR, incluindo refugiados, requerentes de asilo, apátridas e pessoas em risco de apatridia, permanecem invisíveis entre pessoas que se deslocam em fluxos mistos, tanto na África Ocidental como a caminho da Europa. O ACNUR informou sobre suas atividades para enfrentar os desafios das pessoas que necessitam de proteção internacional em movimento no contexto de fluxos mistos na África Ocidental. A CEDEAO apresentou a próxima Política Regional de Migração da CEDEAO, uma política abrangente que abordará muitos desafios da gestão da migração, incluindo os fluxos migratórios mistos na Região. A política inclui nove pilares principais, dos quais o gerenciamento de dados é uma das questões mais críticas. A apresentação também discutiu o mecanismo de coordenação existente na região, incluindo o Diálogo de Migração para a África Ocidental (MIDWA), as reuniões dos Chefes de Imigração da CEDEAO, o Fórum Tripartido de Diálogo Social da CEDEAO e a Reunião Anual de Revisão dos Pontos Focais Nacionais de combate ao tráfico, bem como outros mecanismos regionais e internacionais.
15. Os participantes concordaram com os seguintes resultados e recomendações baseados em discussões em grupo:

Sobre a proteção de refugiados no contexto de fluxos mistos:

- I. Devem ser redobrados os esforços para operacionalizar as normas jurídicas e os quadros de políticas regionais e internacionais existentes;
- II. O CRP deve ser usado para advocacia, sensibilização e promoção da boa governação;
- III. A Política de Migração Regional da CEDEAO com os Planos de Ação correspondentes deve ser adotada rapidamente;
- IV. As recomendações do Simpósio sobre Asilo e Migração, realizado em Dakar em dezembro de 2017, devem ser efetivamente implementadas;
- V. O reforço das capacidades dos intervenientes relevantes nos Estados-Membros deve ser reforçado;
- VI. As campanhas de sensibilização devem ser reforçadas com o apoio dos atores da sociedade civil e das comunidades de acolhimento, visando, em particular, os jovens;
- VII. A proteção de refugiados deve ser incluída como tema no processo MIDWA;
- VIII. Caminhos legais alternativos, como vistos de estudante, vistos humanitários, esquemas de trabalhadores sazonais e reagrupamento familiar devem ser fortalecidos e promovidos com outras regiões;

Sobre soluções duráveis:

- IX. Os Representantes Permanentes / Escritórios Nacionais da CEDEAO devem fazer parte dos esforços para sensibilizar os Estados Membros sobre os Protocolos da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas, Residência e Estabelecimento e políticas de migração em benefício dos refugiados;

- X. A CEDEAO deve assegurar que os refugiados sejam incluídos nos planos / planos de desenvolvimento dos Estados-Membros
- .XI. A CEDEAO deve encorajar os Estados Membros a realizar regularmente avaliações de necessidades e melhorar a coleta de dados sobre os refugiados para melhor informar a busca de soluções;
- XII Os Estados Membros devem promover a conscientização sobre questões de refugiados e operacionalizar o Pacto Global sobre Refugiados (GCR) e mobilizar os esforços de todas as partes interessadas relevantes para obter respostas abrangentes;
- XIII. Os Estados-Membros devem apoiar soluções autónomas através do Fundo de Estabilidade da CEDEAO, da rede de cidadãos da diáspora e do financiamento do sector privado;
- XIV Iniciativas como o acordo multipartidário para a integração local de refugiados assinado pela Nigéria, Serra Leoa, Libéria, CEDEAO e ACNUR devem ser reproduzidos como melhores práticas;
- XV. Todas as estruturas / mecanismos de monitorização existentes da CEDEAO domiciliadas com autoridades nacionais específicas em cada Estado Membro da CEDEAO devem ser reforçadas. As autoridades serão responsáveis pela implementação através do desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrão e outros instrumentos e ferramentas;
- XVI. Os Embaixadores / Altos Comissários da CEDEAO devem trabalhar na resolução de situações prolongadas de refugiados nos Estados Membros em reuniões estatutárias da CEDEAO e a nível de Embaixador.
- XVII. Deverá procurar-se vontade política para implementar todos os instrumentos jurídicos relevantes da CEDEAO pelos Estados-Membros;

Sobre apatridia:

- XVIII. Os Representantes Permanentes discutirão a ratificação das Convenções sobre Apatridia a nível de Embaixadores, com vista a fazer recomendações sobre a questão ao Conselho de Ministros da CEDEAO para inclusão como um ponto da agenda para a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo;
- XIX. No espírito de concretização da visão 2020 da CEDEAO, os Estados Membros em conjunto com a CEDEAO devem liderar a implementação dos Protocolos que tratam da identificação, incluindo a emissão de cartões da CEDEAO e Passaportes da CEDEAO;
- XX Os Estados-Membros são encorajados a harmonizar os sistemas de registo civil;
- XXI Os Estados-Membros devem dar prioridade à sensibilização para garantir que os cidadãos compreendam a importância do registo e documentação de nascimento;

- XXII Os Estados-Membros devem iniciar discussões sobre a questão da apatridia a nível nacional, que o ACNUR e a Comissão da CEDEAO podem facilitar;
- XXIII. A CEDEAO redigiu a Lei Modelo sobre Apatridia, de acordo com o Plano de Ação de Banjul sobre a Erradicação da Apatridia 2017-2024.
16. Os participantes expressaram seu profundo agradecimento ao Governo do Estado de Akwa Ibom e seu povo por sua hospitalidade. Os participantes apreciaram ainda mais as deliberações frutíferas durante o retiro e informações compartilhadas pelo ACNUR e da Comissão da CEDEAO e expressaram sua gratidão pela organização do retiro. Eles também agradeceram ao presidente da CRP, HE Amb. Babatunde A. Nurudeen, por sua liderança.

REALIZADO EM UYO, ESTADO DE AKWA IBOM, NA TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

H.E. Amb. Babatunde A. Nurudeen, Representante Permanente da Nigéria na CEDEAO, Presidente do Comité de Representantes Permanentes

Dr. Siga Fátima Jagne, Comissário Assuntos Sociais e Género, Comissão da CEDEAO

Ms. Liz Kpam Ahua, Representante Regional ACNUR para a África Ocidental

em nome dos participantes